



PROCESSO N.º 497/11

PROCOLO N.º 10.016.609-7

PARECER CEE/CEB N.º 997/11

APROVADO EM 26/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL - SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eventos – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade e adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 558/2011-SUED/SEED, de 05 de abril de 2011, fls. 517, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 10 de julho de 2009, de interesse do Colégio Opet – Ensino Médio e Profissional - Sede, do município de Curitiba, que por sua Diretora Geral solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eventos – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade e adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

O Colégio Opet – Ensino Médio e Profissional – Sede está localizado na Avenida Iguazu, 755, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo de Medeiros.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2419/01, de 09/10/2001, com base no Parecer n.º 250/01-CEE/PR, aprovado em 22/08/2001, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2001, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática.

Foi **autorizado** o funcionamento do Curso Técnico em Eventos pela Resolução Secretarial nº 1317/04, a partir de **02/04/2004**, com base no Parecer nº 62/04-CEE/PR, aprovado em 03/03/2004. Nesse mesmo Ato, o curso em questão, foi automaticamente **reconhecido pelo prazo de 03 (três) anos**.

A renovação do credenciamento da instituição de ensino foi concedida pela Resolução Secretarial nº 1724/09, de 25/05/2009 (Publicada no D.O.E. Nº 8019 de 23/07/2009), com base no Parecer CEE/CEB nº 165/09, aprovado em 07/05/2009, por 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2006.

Pela Resolução Secretarial nº 153/11, de 10/01/2011, com base no Parecer CEE/CEB nº 1218/10, aprovado em 16/12/2010, a instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011.



PROCESSO N.º 497/11

2. Dados Gerais do Curso (fls. 159)

Habilitação Profissional: Técnico em Eventos

Área Profissional: Turismo e Hospitalidade

Carga Horária: 855 horas

Modalidade de Oferta: presencial

Regime de Funcionamento: concomitantemente ao Ensino Médio, de segunda a sexta-feira, alguns sábados letivos, além de aulas em duas tardes.

Regime de Matrícula: modular

Período de Integralização do Curso:

- mínimo de 3 anos e máximo de 5 anos para alunos que tenham completado o ensino fundamental e estejam matriculados no 1º ano do Ensino Médio;
- Mínimo de 2 anos e máximo de 5 anos para alunos que tenham completado o 1º ano do Ensino Médio ou equivalente.

2.1. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Ao término do curso o aluno poderá elaborar projetos de eventos de programação cultural, festividades, trabalhar em agências de eventos, na rede hoteleira e em programação de cerimonial.

O aluno também estará apto a elaborar e organizar projetos para a captação de recursos necessários à execução de eventos. Terá conhecimentos sobre cultura local, o turismo da região, onde está sendo realizado a evento. (fls. 162)



PROCESSO N.º 497/11

2.2. Matriz Curricular (fls. 166)

Módulos	Disciplina	Carga Horária
Módulo I Assistente em Serviços em Eventos	Segmentação em Eventos	57 horas
	Fundamentos de Turismo	57 horas
	Comportamento Humano e Ética	57 horas
	Informática Instrumental	57 horas
	Subtotal	228 horas
Módulo II Assistente em Execução de Eventos	Infra-Estrutura de Apoio em Eventos	57 horas
	Estatística	114 horas
	Cerimonial em Eventos	57 horas
	Hotelaria	57 horas
	Trade Turístico	57 horas
	Subtotal	342 horas
Módulo III Assistente em Organização de Eventos	Planejamento e Projetos para Eventos	57 horas
	Marketing e Qualidade em Eventos	57 horas
	Empreendedorismo	57 horas
	Lazer e Recreação	57 horas
	Programação e Etiqueta Social para Eventos	57 horas
	Subtotal	285 horas
Total Geral do Curso		855 horas



PROCESSO N.º 497/11

2.3. Certificação

O Curso Técnico em Eventos foi organizado de forma modular, totalizando 3 módulos no curso. A cada módulo concluído, o aluno receberá um certificado de qualidade retratando uma ocupação existente no mercado. A seguir são listados os módulos existentes no curso, a certificação correspondente e as disciplinas que os compõe:

Módulo de Assistente de Serviços de Eventos:

Certificado Assistente de Serviços de Eventos

Disciplinas: Fundamentos de Turismo, Segmentação em Eventos, Informática Instrumental, Comportamento Humano e Ética.

Módulo de Assistente de Execução de Eventos

Certificado Assistente de Execução de Eventos

Disciplinas: Trade Turístico, Cerimonial em Eventos, Hotelaria, Infraestrutura de Apoio em Eventos, e Estatística.

Módulo de Assistente em Organização de Eventos

Certificado Assistente em Organização de Eventos

Disciplinas: Lazer e Recreação, Marketing e Qualidade em Eventos, Programação e Etiqueta Social para Eventos, Empreendedorismo, e Planejamento e Projetos para Eventos. (fls. 275)

2.4. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém Acordo de Cooperação Técnica com:

1. Orlando Brasil Produções Artísticas Ltda;
2. BCM Turismo e Câmbio Ltda;
3. Harmonia Operadora Turística Ltda
4. Interlaken Passagens e Turismo Ltda.

Os Termos de Acordos de Cooperações Técnicas estão anexados às folhas 393 a 408.

2.5. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Anna Lúcia Ramos Gradela	- Bacharel em Turismo - Especialista em Turismo – Gestão e Docência	- Coordenadora de Curso - Coordenadora de Estágio não obrigatório
Henriette Cordeiro Guérios	- Bacharel em Direito - Especialista em: Administração Empresarial Direito Público - Programa de Master Internacional de Turismo	- Segmentação em Eventos



PROCESSO Nº 497/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Zulméia Pinheiro	- Bacharel em Turismo - II Maestria em Gestion Publica del Turismo: Sostenibilidad y Competitividad	- Fundamentos do Turismo - Planejamento e Projetos para Eventos
Denise de Fatima Gabardo	- Licenciada em Pedagogia	- Comportamento Humano e Ética
Claudio Marcio Felisbino	- Bacharel em Informática - Especialista em Desenvolvimento Web	- Informática Instrumental
Marcelo do Carmo Rocha	- Bacharel em Administração - Especialista em Administração Hoteleira e Marketing de Turismo	- Hotelaria - Trade Turístico
Marcio Tadeu da Costa	- Bacharel em Administração	- Marketing e Qualidade em Eventos
Edson Herek	- Bacharel em Administração - Especialista em Administração de Empresas	- Empreendedorismo
Raphael de Souza Lobo	- Licenciado em Educação Física - Especialista em Administração de Empresas	- Lazer e Recreação
Samira Khelili	- Bacharel em Administração - Programa de Master Internacional de Turismo	- Infraestrutura de Apoio em Eventos - Cerimonial em Eventos - Programação e Etiqueta Social para Eventos

3. Número de Alunos Anualmente Matriculados, Desistentes e Concluintes fls. 492)

Ano	Matriculados	Desistentes	Concluintes	Reprovados
2003	78	0	39	39
2004	124	14	71	39
2005	126	27	74	25
2006	57	11	46	0
2007	23	08	15	0
2008	23	03	13	07



PROCESSO N° 497/11

4. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 102/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Márcia Maria Pacheco – bacharel em Secretariado Executivo, Andressa Alves Watanabe – bacharel em Turismo e como perita, Társila Dominoni – bacharel em Turismo, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR. (fls. 494 a 511)

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 74/11–DET/SEED, de 23 de fevereiro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o presente processo ao Conselho para renovação do reconhecimento e adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

6 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR (fls. 159)

6.1 - Dados do Curso

Curso: Técnico em Eventos

Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Número de Vagas: 100

Regime de Funcionamento: concomitante ao Ensino Médio, de segunda a sexta-feira no período da manhã, com uma carga horária variável por dia e alguns sábados letivos.

Carga Horária: 800 horas

Período de Integralização: mínimo de 3 anos e máximo de 5 anos.

6.2 - Perfil de Conclusão de Curso (fls. 259)

Ao término do curso o aluno estará apto para auxiliar e atuar na prospecção, no planejamento, na organização, na coordenação e na execução dos serviços de apoio técnico e logístico de eventos e cerimoniais, utilizando o protocolo e etiqueta formal.

O aluno também poderá realizar procedimentos administrativos e operacionais relativos a eventos. Recepcionar e promover serviços de eventos.

Planejando e participando da confecção de ornamentos decorativos.

Coordenando o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos. (fls. 359)



PROCESSO N° 497/11

6.3 - Matriz Curricular (fls. 211)

NRE: 09 CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA
ESTABELECIMENTO: 06833 – COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL – SEDE		
ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JERÔNIMO GOMES DE MEDEIROS		
CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS		
TURNO: MANHÃ		MÓDULO: 40 SEMANAS
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2008		CARGA HORÁRIA: 800 HORAS
Módulos	Disciplina	Carga Horária
Módulo I Assistente em Serviços em Eventos	Segmentação em Eventos	80 horas
	Fundamentos de Turismo	80 horas
	Comportamento Humano e Ética	40 horas
	Informática Instrumental	40 horas
	Subtotal	240 horas
Módulo II Assistente em Execução de Eventos	Infra-Estrutura de Apoio em Eventos	80 horas
	Cerimonial em Eventos	80 horas
	Hotelaria	40 horas
	Trade Turístico	40 horas
	Subtotal	240 horas
Módulo III Assistente em Organização de Eventos	Planejamento e Projetos para Eventos	120 horas
	Marketing e Qualidade em Eventos	80 horas
	Empreendedorismo	40 horas
	Lazer e Recreação	40 horas
	Programação e Etiqueta Social para Eventos	40 horas
	Subtotal	320 horas
Total Geral do Curso		800 horas



PROCESSO N° 497/11

6.4 – Certificação

Este curso é organizado sob a forma de três módulos, subdivididos em disciplinas. As disciplinas possuem duração de um ou dois semestres letivos. Em cada ano será ofertado um módulo composto por 3 a 5 disciplinas, concomitantemente e subsequente ao Ensino Médio, recebendo o diploma de Técnico em Eventos. (fls. 275)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eventos – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade, concomitante ao Ensino Médio, com carga horária de 855 horas, regime de matrícula modular, presencial, período mínimo de integralização do curso de 3 anos para alunos que estejam matriculados no 1º ano do Ensino Médio ou 2 anos alunos que tenham completado o 1º ano do Ensino Médio, no Colégio Opet – Ensino Médio e Profissional - Sede, do município de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo de Medeiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 02/04/2007, conforme estabelece as Deliberações nºs 09/06 e 02/10 - CEE/PR.

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer, e seu Plano de Curso adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

A Direção da instituição de ensino deverá solicitar a nova renovação de reconhecimento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo do ato da renovação de reconhecimento concedida anteriormente, conforme estabelecido nas Deliberações nºs 09/06 e 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 497/11

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 26 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB